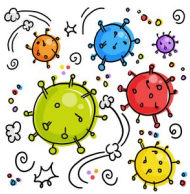




PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA  
Secretaria Municipal de Saúde  
**Serviço de Vigilância Sanitária**  
Alameda do Café, 202 – Jardim Andere  
Tel: 3690-2204/2208 – e-mail: [vigilanciasanitaria@varginha.mg.gov.br](mailto:vigilanciasanitaria@varginha.mg.gov.br)

## Recomendações para a prevenção da COVID-19

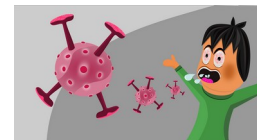
### Trabalhadores Rurais



Os coronavírus são uma grande família viral, conhecidos desde os anos 1960, que causam infecções respiratórias em seres humanos e em animais. Geralmente, infecções por coronavírus causam doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum.

Alguns coronavírus podem causar doenças respiratórias mais graves, como SARSCOV, MERS-COV e SARS-COV-2 (novo coronavírus). Em janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde foi notificada sobre uma doença causada por um novo coronavírus na China, atingindo um número significativo de pessoas, causando desde leves infecções respiratórias até casos mais graves (COVID-19).

Em humanos a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, ou seja, o coronavírus pode ser transmitido principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosse e espirro, assim como pela contaminação das mãos com secreção respiratória e contato destas mãos com as mucosas da boca, nariz e olhos.



As recomendações a seguir destinam-se aos trabalhadores rurais, com destaque às condições de alojamento, transporte e medidas gerais relacionadas à organização do trabalho.

### Alojamentos



- Evitar a permanência de muitos trabalhadores nos dormitórios, mantendo o afastamento entre as camas.
- Manter portas e janelas abertas (ventilação natural).
- Orientar os trabalhadores para não entrem no alojamento com os sapatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA  
Secretaria Municipal de Saúde  
**Serviço de Vigilância Sanitária**  
Alameda do Café, 202 – Jardim Andere  
Tel: 3690-2204/2208 – e-mail: [vigilanciasanitaria@varginha.mg.gov.br](mailto:vigilanciasanitaria@varginha.mg.gov.br)

- Aumentar a frequência de limpeza e desinfecção das superfícies de todas as áreas do alojamento. Podem ser utilizados o álcool 70% ou a água sanitária com princípio de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%. A água sanitária deve ser diluída conforme orientações do rótulo do produto.
- Os trabalhadores devem utilizar copos/garrafas individuais para o consumo de água e devem evitar o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros.
- Orientar quanto a lavagem frequente de mãos com água e sabonete líquido e/ou preparações alcoólicas antes de quaisquer refeições ou após tossir, espirrar ou usar o banheiro.
- Ao fim da jornada, o trabalhador deve tomar banho completo.
- Orientar a proteção da boca e do nariz com o antebraço ao tossir, fazendo uso, quando possível, de lenços descartáveis.
- Disponibilizar nos banheiros dos alojamentos sabão líquido, papel toalha e lixeira com tampa acionada por pedal.
- Orientar os trabalhadores para não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.

## Transporte e Locais de Trabalho



- Reorganizar o trabalho de forma a manter a distância mínima de 2 metros entre as pessoas nos locais de trabalho e refeitórios.
- Evitar aglomeração de trabalhadores, inclusive nos meios de transporte.
- Realizar, diariamente, a limpeza minuciosa dos veículos, a cada turno. Atentar para as superfícies e pontos de maior contato com as mãos dos usuários.
- As janelas devem ser mantidas abertas e destravadas para possibilitar a circulação do ar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA  
Secretaria Municipal de Saúde  
**Serviço de Vigilância Sanitária**  
Alameda do Café, 202 – Jardim Andere  
Tel: 3690-2204/2208 – e-mail: [vigilanciasanitaria@varginha.mg.gov.br](mailto:vigilanciasanitaria@varginha.mg.gov.br)

- Não permitir que pessoas entrem nos veículos sem o uso de máscaras.
- Não permitir que pessoas sejam transportadas em pé.
- Estimular a utilização de máscaras de proteção facial, do tipo artesanal, confeccionadas conforme orientações do Ministério da Saúde.
- Organizar as atividades para que os trabalhadores de um mesmo dormitório estejam nos mesmos veículos de transporte e frentes de trabalho.
- Aumentar a frequência de limpeza e desinfecção dos locais de refeição e dos banheiros.
- Disponibilizar ao trabalhador, nas áreas de maior circulação, locais para higiene das mãos providos de sabão líquido, papel toalha, além de dispensador com álcool gel 70% e lixeira com tampa e acionamento por pedal.

## Condições de saúde dos trabalhadores



- Afastar os trabalhadores que pertençam aos grupos de maior risco para a Covid-19, tais como os com mais de 60 anos, gestantes, imunodeprimidos, hipertensos, diabéticos.
- Procurar informações sobre sinais e sintomas de gripe e febre nos trabalhadores antes destes saírem de suas cidades de origem e ao chegarem em Varginha, não permitindo o transporte dos casos suspeitos.
- Atentar para possíveis sintomas da Covid-19 nos trabalhadores, como febre e sintomas respiratórios (tosse, coriza e/ou dificuldade para respirar).
- Orientar os trabalhadores para, quando com sintomas, procurar a unidade de saúde mais próxima para as devidas orientações.
- Restringir a circulação de crianças e demais familiares dos trabalhadores nos alojamentos e nos locais de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA  
Secretaria Municipal de Saúde  
**Serviço de Vigilância Sanitária**  
Alameda do Café, 202 – Jardim Andere  
Tel: 3690-2204/2208 – e-mail: [vigilanciasanitaria@varginha.mg.gov.br](mailto:vigilanciasanitaria@varginha.mg.gov.br)

**FONTE:** Adaptado do “COMUNICADO CVS-DVST/SAMA n° 12/2020”, disponível no site  
<http://www.cvs.saude.sp.gov.br/zip/COMUNICADO%20CVS-SAMA%2012-2020.pdf>

*Essas medidas preventivas são muito importantes para reduzir a transmissão do novo Coronavírus (COVID-19) assim como de outros microrganismos de transmissão respiratória ou por contato.*

*Outras medidas poderão ser acrescentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, dependendo da evolução do alerta global.*